

**EDITAL Nº. 1, DE 30 DE ABRIL DE 2010**  
**PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA –2010/2**

O **DIRETOR DA FACULDADE RAÍZES**, no uso de suas atribuições, torna públicos os períodos de **pré-matrícula** e de **renovação de matrícula** para prosseguimento de estudos no segundo semestre de 2010.

**I - A pré-matrícula** poderá ser feita no período de **01/06 a 25/06/2010**, com 10% de incentivo para as pré-matrículas realizadas até **15/06** e 8% para as pré-matrículas realizadas a partir de **16/06**, mediante pagamento das mensalidades do primeiro semestre de 2010.

**II – A renovação de matrícula**, no período de **12 a 30 de julho de 2010**, será de acordo com o cronograma abaixo:

Curso	Jul/2010
Direito	12 a 30

- a) a inscrição em disciplina será feita na secretaria geral de cursos;
- b) a matrícula poderá ser feita por qualquer pessoa, maior e capaz, mediante procuração com firma reconhecida e documentos pessoais do procurador;
- c) quem se tornou maior após a matrícula do segundo semestre de 2009 deverá trazer cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço;
- d) a matrícula do menor deverá ser feita por seu responsável ou procurador;
- e) o aluno inadimplente deverá procurar, antecipadamente, o setor de cobrança para acerto;
- f) A não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do aluno da Faculdade Raízes.
- g) o último prazo para pagamento da matrícula será conforme o cronograma de cada curso;

**III - A matrícula e a pré-matrícula** poderão ser feitas na secretaria geral, sendo que a confirmação se dará após o pagamento da 1ª mensalidade e entrega do contrato e requerimento devidamente assinados;

**IV - As aulas terão início no dia 02 de agosto de 2010.**

**Jessé Alves de Almeida**  
Diretor Faculdade Raízes